

DECRETO N.º 2.657 DE 1º DE JUNHO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DURANTE A 1ª FASE
DA COPA DO MUNDO DE 2010.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o espírito e a atenção dos brasileiros em todos os cantos do país e do mundo se voltam para os jogos da Seleção Brasileira;

DECRETA

Art. 1º - Durante os jogos da seleção do Brasil na 1ª Fase da Copa do Mundo, o expediente da Prefeitura Municipal de Patrocínio será o seguinte:


Dia 15/06/2010 - terça-feira de 8:00 às 13:00 horas

Dia 25/06/2010 - sexta-feira de 8:00 às 10:30 horas

Art. 2º - Após os horários mencionados no Artigo 1º serão mantidos pela municipalidade apenas os serviços considerados essenciais à comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG., 1º de junho de 2010.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Coxim*
Lucas em 18/06/2010
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 21/06/2010 a 28/06/2010.